

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**6º (SEXTO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PILAR/AL, E A
EMPRESA OK LOCADORA
DE VEICULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/nº, Bairro: Centro, CEP 57.150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Renato Rezende Rocha Filho**, CPF nº 037.492.714-61, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **Leonardo Gomes do Nascimento**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, com sede no endereço na Av. Menino Marcelo, nº 1007, Serraria, Maceió/AL, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE**, portadora da CNH nº 01570392510 DETRAN/AL e CPF nº 410.801.494-49, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação no Contrato Administrativo nº 07/2019, com fundamento no artigo 57, §4º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

1.2. A prorrogação se faz necessário visando a continuidade e desenvolvimento da prestação de serviços, ressaltando a eficiência e aprovação, segundo o Parecer Técnico do setor competente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato do dia 20/09/2024 ATÉ 19/03/2025.

3. CLÁUSULA TERÇA – DA DESPESA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Funcional Programática: 26.122.0001.2015
Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0001.6001;
Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6005;
Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Funcional Programática: 10.302.0005.6013;
Projeto/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.- PESSOA JURIDICA;

Funcional Programática: 10.301.0005.6006;
Projeto/Atividade: 6006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.- PESSOA JURIDICA;

Fonte de Recurso:15000000
Funcional Programática: 12.122.0002.4001;
Projeto/Atividade: 6013 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.- PESSOA JURIDICA;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional Programática: 08.122.0004.8001;

Projeto/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional Programática: 08.122.0001.8010;
Projeto/Atividade: 8008 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional Programática: 08.241.0004.8008;
Projeto/Atividade: 8008 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional Programática: 08.244.0004.8014;
Projeto/Atividade: 8014 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAEFI/CREAS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Fica a CONTRATADA, obrigada a renovar a garantia contratual do contrato até o final da data de vigência do contrato (através deste), bem como, fica obrigada a acrescentar o valor da garantia contratual, observados os termos e condições previstos contrato original ou no edital de licitação vinculante.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE


5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 20 de setembro de 2024.

Renato Rezende Rocha Filho


Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Como Interveniente
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

LUIZ MARCELO
SANTOS DE
ANDRADE:41080149440
LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE
Pela CONTRATADA
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE:41080149440
ID= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=16301250000178, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria de Recrutamento do Brasil - RFB, DN=RFB e-CPF/A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Nacional RFB, CN=LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE:41080149440
Assinado por o autor deste documento
Fuлл PDF Reader Versão: 2024.2.3

Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0005.5002; Projeto/Atividade: 5002 – Construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações; Detalhamento da Despesa: 99000000 – Outras Obras e Instalações. – Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e RAFAEL MELO DE OLIVEIRA – CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:64398487

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA, a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, § 4º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

- DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/09/2024 até 19/03/2024.

- DA DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 26.122.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. E outras.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Dos Santos
Código Identificador:8F9B4A29

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, § 4º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

- DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/09/2024 até 20/03/2024.

- DA DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 26.122.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. E outras.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Dos Santos
Código Identificador:FDD65002

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, estabelecida na Av. Prof. Artur Ramos, 53, Centro – Pilar – Alagoas, CEP: 57150-000,

representada pelo Sr. ALEX CORREIA PINHEIRO, CPF de nº 028.511.354-22.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar – Alagoas, neste Município, neste ato representada pelo Secretário MARCIO PORFÍRIO DOS SANTOS/PORTARIA Nº 294/2024;

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE 11/08/2024 A 11/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal, R\$ 9.189,00 (nove mil cento e oitenta e nove reais).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Dos Santos
Código Identificador:BA86D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO - PRINTPAGE

NOTIFICANTE: Secretaria de Administração
NOTIFICADO(A): PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, o NOTIFICANTE, vem, formalmente, NOTIFICAR a empresa PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 42.925.322/0001-91, ARP-18/2023, PE-054/2023, CONTRATOS 43/2023 e 47/2023, prestadora registrada para a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, sob o seguinte fato exposto:

No dia 13/08/2024, foi aberta uma conversa através de e-mails, entre esta secretaria e a empresa notificada, onde a notificada enviou o relatório do serviço prestado no mês de julho, solicitando o devido pagamento;

Esta Secretaria, no dia 20/08/2024, respondeu ao e-mail solicitando esclarecimentos e possíveis retificações, quanto ao número de máquinas informadas no relatório em questão. No mesmo dia, a empresa, prontamente, respondeu ao questionamento, porém, existindo ainda possíveis divergências a serem sanadas;

No dia 26/08/2024 e no dia 30/08/2024, este órgão, mais uma vez, solicitou respostas, quanto aos e-mails enviados, enfatizando sobre as possíveis retificações no relatório do mês de julho. Como não obtivemos as devidas respostas por e-mail, tentamos o contato com a empresa via telefone e WhatsApp, mas sem as devidas respostas;

Desta forma, a empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a situação, caso não aconteça até a data prevista, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Pilar/AL, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 294/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F1952065

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LNº 95
VERSO/CPL PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA, a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, § 4º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

- DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/09/2024 até 19/03/2024.

- DA DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 26.122.0001.2015.

Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. E outras.

Correção: Onde se lê: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/09/2024 até 19/03/2024.

Leia se: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/09/2024 até 19/03/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:11D5BB33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/09/2024. Edição 2384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>